



inf+



# BAPTISMO 2019

“A fé é dom de Deus, recebido no batismo, e não o resultado duma acção humana; mas os pais são instrumentos de Deus para a sua maturação e desenvolvimento. Por isso, «é bonito quando as mães ensinam os filhos pequenos a enviar um beijo a Jesus ou a Nossa Senhora. Quanta ternura há nisto! Naquele momento, o coração das crianças transforma-se em lugar de oração». A transmissão da fé pressupõe que os pais vivam a experiência real de confiar em Deus, de O procurar, de precisar d’Ele, porque só assim «cada geração contará à seguinte o louvor das obras [de Deus] e todos proclamarão as [Suas] proezas» (Sl 145/144, 4) e «o pai dará a conhecer aos seus filhos a [Sua] fidelidade» (Is 38, 19).”

(Papa Francisco, A Alegria do Amor, nº 287)

## QUEREMOS BAPTIZAR O NOSSO FILHO

### E NÓS, QUE NÃO RECEBEMOS O SACRAMENTO DO MATRIMÓNIO?

A falta do Sacramento do Matrimónio não retira a responsabilidade pela educação na fé dos filhos. Convencidos de que, entre outros deveres, também assumis o dever de o tornar cristão, podeis pedir o Baptismo para o vosso filho/a. Para isso, deveis conversar, com o Pároco, sobre as vossas disposições e manifestar as intenções em relação ao Baptismo.

### E EU, COMO FAREI, SE O OUTRO MEMBRO DO CASAL NÃO QUER SABER DE NADA?

Embora a criança não pertença só a um ou a outro dos pais, pode, no entanto, um deles dar-lhe o melhor de si mesmo. Se ambos não estão ainda em condições de partilhar o desejo do Baptismo, nada impede que um dos pais se responsabilize, conscientemente, pela educação cristã da criança. Mesmo assim, ambos não estão dispensados de manifestar as suas intenções ao Pároco, antes de formalizar qualquer marcação. **O consentimento de ambos é indispensável.** No caso de um dos membros do casal se opor ao Baptismo do filho/a, o Sacramento deve ser adiado para a idade da catequese, aquando da admissão ao Sacramento da Eucaristia.

## **E NÓS QUE NÃO SOMOS ASSÍDUOS À VIVÊNCIA DA FÉ EM IGREJA?**

Quando pedem o Baptismo para um filho, os pais obrigam-se publicamente a educá-lo como cristão. Ora a educação cristã, como qualquer outra, passa pelo exemplo. Se não estais em condições de dar esse exemplo quem poderá garantir a educação cristã da criança que agora apresentais ao Baptismo? Sede coerentes e verdadeiros convosco mesmos. O pedido de Baptismo para o vosso/a filho/a pode ser também o momento de reverdes a vossa situação. A preparação do Baptismo pode ajudar-vos a reencontrar-vos como cristãos. A fé, na verdade, é um dom de Deus que é necessário fazer crescer em nós...

## **E OS PADRINHOS?**

“Os padrinhos são colaboradores dos pais na educação cristã dos afilhados. Eles representam também, de certo modo, toda a comunidade cristã. Devem, por isso, professar e viver a fé cristã de modo que possam colaborar com os pais para ajudar a criança a preparar-se para, a seu tempo, ela própria professar a fé e exprimi-la na vida”. (cf. Ritual do Baptismo) Na lei fundamental da Igreja estão indicadas as condições exigidas para ser padrinho. (cf. C.D. cân. 872-874)

## **CELEBRAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAPTISMO?**

“As crianças são baptizadas na fé da Igreja, que é professada pelos pais, padrinhos e demais pessoas presentes. Por eles, é representada tanto a Igreja local como a família universal dos santos e dos fiéis: a Mãe Igreja que, toda, gera a todos, e, toda, gera a cada um”. (cf. Ritual do Baptismo)

**Assim se exprime e vive, mais sensivelmente, a realidade viva da Igreja e do Sacramento que a ela agrega novos membros. Devemos acolher e viver esta dimensão comunitária.**

# **QUESTÕES MAIS PRÁTICAS**

## **1. OS ENCONTROS DE PREPARAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIOS?**

Alguns pais não compreendem porque é necessária a participação em encontros preparatórios para o Baptismo. Encaram a celebração do Sacramento como uma cerimónia muito pessoal e íntima; mas, na realidade, o Baptismo é uma celebração eclesial que nos faz entrar na comunidade cristã, fazer parte da Igreja de Deus e de Jesus Cristo. Os encontros destinam-se a aprofundar o sentido do Baptismo e a preparar a celebração.

## **2. ONDE PODE SER CELEBRADO?**

O mais habitual e indicado pelas normas da Igreja é que se celebre o Baptismo na Paróquia de residência dos pais, que é a sua comunidade eclesial e naturalmente a comunidade paroquial da qual o baptizado fará parte. E sobretudo na igreja paroquial, pois é nesta que se encontra a Pia Baptismal.

Contudo, pode desejar-se fazê-lo noutra paróquia. Neste caso, depois de obtido o consentimento da paróquia desejada, deverão os pais contactar a paróquia da sua área de residência, instruir o processo de baptismo e obter a respectiva Provisão Episcopal. Esta Provisão é normalmente concedida, se pais e padrinhos obedecerem aos requisitos canónicos para o efeito.

### 3. QUAIS SÃO OS REQUISITOS CANÓNICOS? (cf. Cân. 864 a 874 - CIC)

**Para que a criança seja licitamente baptizada, requer-se que os pais:**

- Tenham querido para si o Sacramento do Matrimónio;
- Tenham uma vivência esclarecida da fé e ligação à comunidade;
- Haja esperança fundada de que a criança será educada na Igreja Católica; se tal esperança faltar totalmente, adie-se o baptismo, segundo as prescrições do direito particular, esclarecendo-se os pais dos motivos.

**Em relação aos Padrinhos:**

- Deve haver padrinho ou uma madrinha, ou então um padrinho e uma madrinha. Não podem ser admitidos como padrinhos pessoas do mesmo sexo, nem mais do que duas pessoas. Em determinadas situações, por falta de condições sacramentais, pode-se dispensar os padrinhos;
- Tenham completado 16 anos de idade;
- Sejam Católicos, Baptizados e tenham feito a Primeira Comunhão;
- Não vivam em união de facto, nem sejam casados/registados apenas civilmente, e no caso de serem divorciados, que não sejam recasados;

### 4. QUE FAZER PARA INICIAR O PROCESSO?

Dirigir-se ao Cartório Paroquial, cerca de **2 meses antes da data prevista**, para fazer o pedido e marcar a data da celebração; Reunir os documentos necessários para o Processo e entregá-los no Cartório até **3 semanas** antes da data do Baptismo. **Só depois da verificação de toda a documentação é que fica validada a marcação da celebração.**

**DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO:**

- **Pedido de Baptismo (devidamente preenchido e assinado)**
- **Fotocópia do Assento de Nascimento da Criança**
- **Fotocópia dos C. Cidadão dos Pais e Padrinhos**
- **Certidões de Idoneidade dos Padrinhos, quando estes vivem noutra paróquia, passadas pelos respetivos párocos de residência.**

### 5. QUAIS SÃO AS DESPESAS?

1. DO BAPTISMO	
<b>Organização do Processo e Assento de Baptismo</b>	<b>20,00€</b>
<b>Organização do Processo e Pedido de Provisão</b>	<b>15,00€</b>
A este valor soma-se a Taxa de transferência da Cúria conforme as alíneas.	

**Oferta por ocasião da Celebração de Baptismo (cân. 1264, 2º)**

O valor mencionado é de referência e deve ser respeitado. Mas tendo em conta a situação socioeconómica de cada família, no dia do Baptismo, deverá ser feita uma oferta de acordo com as suas possibilidades.

**25,00€****Taxas da Cúria Diocesana pela transferência de Batismo**

- |   |               |
|---|---------------|
| a. Para outra diocese ou igreja paroquial               | <b>15,00€</b> |
| b. Para igreja não paroquial dentro da paróquia         | <b>25,00€</b> |
| c. Para igreja não paroquial ou santuário               | <b>40,00€</b> |
| d. Para um oratório                                     | <b>65,00€</b> |
| e. Para capela particular ou outro lugar conveniente    | <b>90,00€</b> |
| f. Para igreja paroquial, com Provisão de outra diocese | <b>7,50€</b>  |

## 6. CALENDÁRIO 2019

MÊS	PREPARAÇÃO PASTORAL		CELEBRAÇÃO DO BAPTISMO
	1º ENCONTRO	2º ENCONTRO	
	Sex - 21h30m	Sex - 21h30m	Dom - 12h30m
<b>Janeiro</b>	04 jan	11 jan	<b>13</b>
<b>Fevereiro</b>	15 fev	22 fev	<b>24</b>
<b>Abril</b>	12 abr	26 abr	<b>28</b>
<b>Mai</b>	03 mai	10 mai	<b>12</b>
	10 mai	17 mai	<b>19</b>
<b>Junho</b>	24 mai	31 mai	<b>02</b>
	14 jun	21 jun	<b>23</b>
<b>Julho</b>	28 jun	05 jul	<b>07</b>
	05 jul	12 jul	<b>14</b>
<b>Agosto</b>	26 jul	02 ago	<b>04</b>
	09 ago	16 ago	<b>18</b>
	16 ago	23 ago	<b>25</b>
<b>Setembro</b>	30 ago	06 set	<b>08</b>
	13 set	20 set	<b>22</b>
<b>Outubro</b>	27 set	04 out	<b>06</b>
	11 out	18 out	<b>20</b>
<b>Novembro</b>	18 out	25 out	<b>03</b>
	08 nov	15 nov	<b>17</b>
<b>Dezembro</b>	22 nov	29 nov	<b>01</b>
	06 dez	13 dez	<b>15</b>
	20 dez	27 dez	<b>29</b>



### CARTÓRIO PAROQUIAL

Rua Silva Cunha 107 4450-222 Matosinhos

E-mail. [cartorio.paroquiadematosinhos@gmail.com](mailto:cartorio.paroquiadematosinhos@gmail.com) Web. [paroquiadematosinhos.pt](http://paroquiadematosinhos.pt)